

EDITAL Nº 006/2025 – 6ª CONVOCAÇÃO
DE CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ACREÚNA
– FINAL DA FILA

A **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Acreúna**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 18.15 e segs. do **Edital/Regulamento do Concurso Público Municipal nº 001/24**, torna público a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados e classificados para os cargos abaixo indicados, conforme homologação do resultado final constante do Decreto Municipal nº 380, de 11 de dezembro de 2024 e, do Decreto Municipal nº 019, de 09 de janeiro de 2025, e ainda...

Considerando que alguns candidatos aprovados no concurso, após serem regularmente convocados, apresentaram requerimento para posicionamento no “*final da fila*”, cujos pedidos foram deferidos pela administração pública municipal;

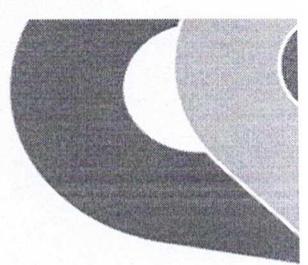
Considerando que para os cargos abaixo relacionados, foram efetivamente convocados todos os candidatos aprovados, inclusive do cadastro de reserva;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Acreúna, ainda carece de pessoal efetivo para suprir as necessidades do serviço público;

Considerando a imperiosa necessidade de convocar agora, os candidatos reclassificados, que foram reposicionados para o final da lista de classificação;

1. Assim, os candidatos abaixo relacionados, deverão no prazo **máximo de 10 dias** contados da publicação do presente Edital, comparecerem no horário de normal de expediente das 7h às 11h, e das 13h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Acreúna, sito na Av. São Felipe, nº 34, Setor Serra Dourada, Acreúna, Goiás, para comprovarem que possui os requisitos exigidos para posse no cargo, apresentando em razão, os seguintes documentos em original ou cópias autenticadas: **a)** Carteira de Identidade; **b)** CPF (Cadastro de Pessoa Física); **c)** Título de Eleitor; **d)** Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições; **e)** Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 18 a 45 anos); **f)** Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos; **g)** Certidão de casamento (se for o caso); **h)** Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP; **i)** 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente; **j)** Comprovante de residência atual (talão de água ou energia); **k)** Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo que concorreu; **l)** *Declaração de exercício ou não de outro cargo público*. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do ANEXO VII do Edital Concurso; **m)** Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal; **n)** Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato; **o)** Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato); **p)** Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal; **q)** Declaração de bens patrimoniais; **r)** certidão negativa perante o TCU, TCE de Goiás e TCM do Estado de Goiás (subitem 3.12 do item 3 do Edital nº 001/24).

2. O candidato convocado na condição de PCD, será submetido a perícia médica pela Junta Médica Oficial do município de Acreúna, que avaliará sua condição de Pessoa com Deficiência (PcD), atestando o grau da deficiência e a capacidade para o exercício do cargo para o qual concorreu, cuja decisão será terminativa, nos termos do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e alterações do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. (subitem 6.22. do item 6 do Edital nº 001/24). O candidato PCD deverá comparecer à junta médica do município munido de laudo médico original ou de cópia autenticada do laudo que ateste a espécie e o grau ou o nível de



deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como a provável causa da deficiência.

3. Além dos documentos acima enumerados, o candidato convocado para posse deverá ainda apresentar Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do Município de Acreúna, acompanhado dos seguintes exames: **a)** Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico); **b)** Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas); **c)** Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico); **d)** Tipagem Sanguínea; Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); **e)** exame de provas alérgicas; **f)** Laudo Psiquiátrico; **g)** Exame Oftalmológico; **h)** Exame Dermatológico afim de indicar a existência ou não, de doenças alérgicas ou outras, incompatíveis com o exercício do cargo para o qual concorreu; **i)** Teste Ergométrico; **j)** Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e **k)** Audiometria.

4. Os exames de que trata o item anterior, deverão ser submetidos pelo candidato, à Junta Médica Oficial do Município, no prazo de **até 20 dias consecutivos**, contados da publicação do presente edital de convocação.

5. As despesas de todos os exames exigidos no item anterior serão custeadas exclusivamente pelo candidato (item 18.17, do item 18 do Edital/Regulamento nº 001/2024).

6. O candidato que por qualquer motivo não apresentar a documentação e os exames exigidos neste Edital ou não comprovar os requisitos legais para posse, após ser garantido o direito de ampla defesa, perderá o direito à investidura no cargo.

7. Após a entrega dos documentos acima relacionados, sendo constatado que o candidato não possui os requisitos legais ou for considerado inapto para desempenho das atribuições do cargo, a nomeação tornar-se-á sem nenhum efeito, ficando impossibilitada a posse no cargo.

8. O não comparecimento do candidato aprovado no prazo estabelecido, implicará na sua desistência automática;

9. Caso o(a) candidato(a), não tenha interesse na nomeação e posse, deverá procurar o RH da Prefeitura Municipal de Acreúna, para assinar o respectivo termo de desistência.

VIGIA

Nº de vagas efetivas: 10 (1ª convocação: 08 / 2ª convocação: 02)

Nº de candidatos classificados no CR: 18 (2ª convocação: 07 / 3ª convocação: 11)

Nº de candidatos reclassificados no final da fila: 01 (6ª convocação: 01)

RECL AS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
029	VIG 527803	IGOR SILVA OLIVEIRA FILHO	FFCR

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nº de vagas efetivas: 15 + 01 PCD (1ª convocação: 15 + 01 PCD)

Nº de candidatos classificados no CR: 31 (1ª convocação: 01/2ª convocação: 03/ 3ª convocação: 27)

Nº de candidatos reclassificados no final da fila: 01 (6ª convocação: 01)

RECL AS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
048	TEC 529872	DANILA SOUZA SILVA	FFCR

ANALISTA EM SAÚDE – BIOMEDICINA

Nº de vagas efetivas: 01 (1ª convocação: 01)

Nº de candidatos classificados no CR: 03 (2ª convocação: 01 / 3ª convocação: 02)

Nº de candidatos reclassificados no final da fila: 01 (6ª convocação:01)

RECL AS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
005	BIO 526047	PATRÍCIA GOMES DE ASSIS	FFCR

ANALISTA EM SAÚDE – NUTRIÇÃO

Nº de vagas efetivas: 01 (convocado)

Nº de candidatos classificados no CR: 08 (2ª convocação: 01 / 3ª convocação: 02 / 4ª convocação: 04 / 5ª convocação: 01)

Nº de candidatos reclassificados no final da fila: 01 (6ª convocação:01)

RECL AS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
010	NUT 519017	LEIDIANE PEREIRA DE SOUZA	FFCR

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

Nº de vagas efetivas: 22 (1ª convocação: 13 / 2ª convocação: 09)

Nº de candidatos classificados no CR: 33 (2ª convocação: 19 / 3ª convocação: 14)

Nº de candidatos reclassificados no final da fila: 07 (6ª convocação:07)

RECL AS.	INSCRIÇÃO	NOME	Tipo de Vaga
056	PRO 517220	ISABELA GOMES DA SILVA PAIVA	FFCR
057	PRO 518927	PRISCILA KELIDA ASSIS GALVÃO	FFCR
058	PRO 529407	DANIELA DE ANDRADE SIQUEIRA	FFCR
059	PRO 520871	LUCIANA IRANI DA SILVA	FFCR
060	PRO 527849	EDVANIA FREITAS DE SOUZA SILVA	FFCR
061	PRO 523884	PRISCILLA STÉFANE FERREIRA SANTOS FARIA	FFCR
062	PRO 523424	PATRÍCIA GOMES CIRINO ALMEIDA	FFCR

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento da Prefeitura de Acreúna, Goiás, 30 de setembro de 2025.

EMERSON MAIA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

